



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

**CONTRATO Nº: 001/2025**

**CONTRATO Nº: 001/2025 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, PARA ATENDER PONTOS DE ACESSO DE CAMERAS DIGITAIS ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO E PONTOS DE INTERNET VIA WI-FI PARA USO DA POPULAÇÃO EM PONTOS ESTRATÉGICOS NO MUNICÍPIO PERDIGÃO/MG, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E NET 7 FIBRA LTDA, CONFORME PROCESSO Nº: 000098/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000055/2023.**

**O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº 034.582.766-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **NET 7 FIBRA LTDA** inscrita no CNPJ: 43.162.282/0001-36, com sede na Rua João Francisco dos Santos, nº: 43, Bairro: Nossa Senhora da Saúde, CEP: 35545-000, neste ato representado pelo senhor **Paulo Henrique Raimundo da Silva Bessas**, portador do CPF nº: 122.047.746-00, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, resolvem firmar o presente contrato em conformidade com a Lei nº: 8.666/93 e Leis complementares mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, PARA ATENDER PONTOS DE ACESSO DE CAMERAS DIGITAIS ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO E PONTOS DE INTERNET VIA WI-FI PARA USO DA POPULAÇÃO EM PONTOS ESTRATÉGICOS NO MUNICÍPIO PERDIGÃO/MG, da seguinte forma:

| Item | Descrição        | Marca | Quant. | Unid. | Valor do Item | Valor Total |
|------|------------------|-------|--------|-------|---------------|-------------|
|      | NET 7 FIBRA LTDA |       |        |       |               |             |

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |   |           |         |       |          |            |
|------|---|-----------|---------|-------|----------|------------|
| 0001 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA PARA ATENDER A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG. VELOCIDADE 100 MB DE INTERNET, IP FIXO E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO.                                | NET FIBRA | 13,000  | MESES | 200,000  | 2.600,000  |
| 0002 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO | NET FIBRA | 13,0000 | MESES | 148,0000 | 1.924,0000 |

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |   |           |         |       |          |            |  |
|------|---|-----------|---------|-------|----------|------------|--|
|      | FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO.<br><b>PONTO DE Nº 01 DE ACESSO</b>  |           |         |       |          |            |  |
| 0003 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO.<br><b>PONTO DE Nº 02 DE ACESSO.</b> | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |  |
| 0004 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A   | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |  |

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |  |           |         |       |          |            |  |
|------|--|-----------|---------|-------|----------|------------|--|
|      | CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO. <b>PONTO DE Nº 03 DE ACESSO</b>  |           |         |       |          |            |  |
| 0005 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO. <b>PONTO DE Nº 04 DE ACESSO.</b> | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |  |
| 0006 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA   | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |  |



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |  |              |         |       |          |            |
|------|--|--------------|---------|-------|----------|------------|
|      | ESPECIALIZADA DE<br>PRESTAÇÃO DE<br>SERVIÇOS DE<br>TRANSPORTES DE<br>DADOS VIA FIBRA ÓTICA<br>COM INSTALAÇÃO,<br>MANUTENÇÃO DO<br>CIRCUITO,<br>INTERLIGANDO UM<br>PONTO DE ACESSO DE<br>CÂMERA DIGITAL ATÉ A<br>CENTRAL DE<br>MONITORAMENTO DA<br>PREFEITURA DE<br>PERDIGÃO/MG.<br>VELOCIDADE 40 MB DE<br>INTERNET E<br>INTERLIGAÇÃO POR<br>VPN. É DE INTEIRA<br>RESPONSABILIDADE DA<br>EMPRESA CONTRATADA<br>TODO CABEAMENTO<br>FÍSICO DA FIBRA ÓTICA<br>E SUA MANUTENÇÃO.<br><b>PONTO DE Nº 05 DE<br/>ACESSO</b> |              |         |       |          |            |
| 0007 | CONTRATAÇÃO DE<br>EMPRESA DE<br>ESPECIALIZADA DE<br>PRESTAÇÃO DE<br>SERVIÇOS DE<br>TRANSPORTES DE<br>DADOS VIA FIBRA ÓTICA<br>COM INSTALAÇÃO,<br>MANUTENÇÃO DO<br>CIRCUITO,<br>INTERLIGANDO UM<br>PONTO DE ACESSO DE<br>CÂMERA DIGITAL ATÉ A<br>CENTRAL DE<br>MONITORAMENTO DA<br>PREFEITURA DE<br>PERDIGÃO/MG.<br>VELOCIDADE 40 MB DE<br>INTERNET E   | NET<br>FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |   |           |         |       |          |            |  |
|------|---|-----------|---------|-------|----------|------------|--|
|      | INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO.<br><b>PONTO DE Nº 06 DE ACESSO.</b>   |           |         |       |          |            |  |
| 0008 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO.<br><b>PONTO DE Nº 07 DE ACESSO.</b> | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |  |
| 0023 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO,   | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |  |



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |  |           |         |       |          |            |  |
|------|--|-----------|---------|-------|----------|------------|--|
|      | MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ACORDO COM A DEMANDA. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO. <b>PONTO DE Nº 22 DE ACESSO.</b> |           |         |       |          |            |  |
| 0024 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ACORDO COM A DEMANDA. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E  | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |  |

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |  |              |         |       |          |            |  |
|------|--|--------------|---------|-------|----------|------------|--|
|      | INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO. <b>PONTO DE Nº 23 DE ACESSO.</b>   |              |         |       |          |            |  |
| 0025 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ACORDO COM A DEMANDA. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO. <b>PONTO DE Nº 24 DE ACESSO.</b> | DE NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |  |
| 0026 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  | DE NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |  |





**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |  |           |         |       |          |            |
|------|--|-----------|---------|-------|----------|------------|
|      | TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ACORDO COM A DEMANDA. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO. <b>PONTO DE Nº25 DE ACESSO.</b> |           |         |       |          |            |
| 0027 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE   | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |  |           |         |       |          |            |  |
|------|--|-----------|---------|-------|----------|------------|--|
|      | ACORDO COM A DEMANDA. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO. <b>PONTO DE Nº 26 DE ACESSO.</b>  |           |         |       |          |            |  |
| 0028 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ACORDO COM A DEMANDA. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO. <b>PONTO DE Nº 27 DE ACESSO.</b> | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |  |
| 0029 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA   | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |  |



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |  |              |         |       |          |            |
|------|--|--------------|---------|-------|----------|------------|
|      | ESPECIALIZADA DE<br>PRESTAÇÃO DE<br>SERVIÇOS DE<br>TRANSPORTES DE<br>DADOS VIA FIBRA ÓTICA<br>COM INSTALAÇÃO,<br>MANUTENÇÃO DO<br>CIRCUITO,<br>INTERLIGANDO UM<br>PONTO DE ACESSO DE<br>CÂMERA DIGITAL ATÉ A<br>CENTRAL DE<br>MONITORAMENTO DA<br>PREFEITURA DE<br>PERDIGÃO/MG, PARA<br>IMPLANTAÇÃO DE<br>NOVOS PONTOS DE<br>ACORDO COM A<br>DEMANDA. VELOCIDADE<br>40 MB DE INTERNET E<br>INTERLIGAÇÃO POR<br>VPN. É DE INTEIRA<br>RESPONSABILIDADE DA<br>EMPRESA CONTRATADA<br>TODO CABEAMENTO<br>FÍSICO DA FIBRA ÓTICA<br>E SUA MANUTENÇÃO.<br><b>PONTO DE Nº 28 DE<br/>ACESSO.</b> |              |         |       |          |            |
| 0030 | CONTRATAÇÃO DE<br>EMPRESA DE<br>ESPECIALIZADA DE<br>PRESTAÇÃO DE<br>SERVIÇOS DE<br>TRANSPORTES DE<br>DADOS VIA FIBRA ÓTICA<br>COM INSTALAÇÃO,<br>MANUTENÇÃO DO<br>CIRCUITO,<br>INTERLIGANDO UM<br>PONTO DE ACESSO DE<br>CÂMERA DIGITAL ATÉ A<br>CENTRAL DE<br>MONITORAMENTO DA<br>PREFEITURA DE  | NET<br>FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |   |           |         |       |          |            |  |
|------|---|-----------|---------|-------|----------|------------|--|
|      | PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ACORDO COM A DEMANDA. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO. <b>PONTO DE Nº 29 DE ACESSO.</b>  |           |         |       |          |            |  |
| 0031 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ACORDO COM A DEMANDA. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO. | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |  |

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |  |           |         |       |          |            |  |
|------|--|-----------|---------|-------|----------|------------|--|
|      | <b>PONTO DE Nº 30 DE ACESSO.</b>   |           |         |       |          |            |  |
| 0032 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ACORDO COM A DEMANDA. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO. <b>PONTO DE Nº 31 DE ACESSO.</b> | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |  |
| 0033 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE   | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |  |

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |   |           |         |       |          |            |
|------|---|-----------|---------|-------|----------|------------|
|      | CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ACORDO COM A DEMANDA. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO. <b>PONTO DE Nº 32 DE ACESSO.</b>   |           |         |       |          |            |
| 0034 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ACORDO COM A DEMANDA. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |  |    |           |         |       |          |            |
|------|--|----|-----------|---------|-------|----------|------------|
|      | TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO. <b>PONTO DE Nº 33 DE ACESSO</b>  |    |           |         |       |          |            |
| 0035 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ACORDO COM A DEMANDA. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO. <b>PONTO DE Nº 34 DE ACESSO.</b> | DE | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |
| 0036 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO  | DE | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |  |           |         |       |          |            |
|------|--|-----------|---------|-------|----------|------------|
|      | CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ACORDO COM A DEMANDA. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO. <b>PONTO DE Nº 35 DE ACESSO.</b> |           |         |       |          |            |
| 0037 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ACORDO COM A DEMANDA. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR               | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |   |              |         |       |          |            |  |
|------|---|--------------|---------|-------|----------|------------|--|
|      | VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO.<br><b>PONTO DE Nº 36 DE ACESSO.</b>  |              |         |       |          |            |  |
| 0038 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ACORDO COM A DEMANDA. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO.<br><b>PONTO DE Nº 37 DE ACESSO.</b> | DE NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |  |
| 0039 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE   | DE NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |  |



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |  |           |         |       |          |            |
|------|--|-----------|---------|-------|----------|------------|
|      | DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ACORDO COM A DEMANDA. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO. <b>PONTO DE Nº 38 DE ACESSO.</b> |           |         |       |          |            |
| 0040 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ACORDO COM A  | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |  |           |         |       |          |            |  |
|------|--|-----------|---------|-------|----------|------------|--|
|      | DEMANDA. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO. <b>PONTO DE Nº 39 DE ACESSO.</b>   |           |         |       |          |            |  |
| 0041 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ACORDO COM A DEMANDA. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO. <b>PONTO DE Nº 40 DE ACESSO.</b> | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |  |
| 0042 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE  | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 148,0000 | 1.776,0000 |  |

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |  |           |         |       |          |            |
|------|--|-----------|---------|-------|----------|------------|
|      | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO UM PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA DE PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ACORDO COM A DEMANDA. VELOCIDADE 40 MB DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO POR VPN. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA TODO CABEAMENTO FÍSICO DA FIBRA ÓTICA E SUA MANUTENÇÃO. <b>PONTO DE Nº 41 DE ACESSO.</b> |           |         |       |          |            |
| 0043 | SERVIÇO DE 01 LINK DE INTERNET DE 600MBPS/300MBPS DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA A ÓTICA NA PRAÇA DA MATRIZ – AV. DOM CRISTIANO, PERDIGÃO/MG. <b>PONTO DE ACESSO Nº 42</b>   | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 290,0000 | 3.480,0000 |
| 0044 | SERVIÇO DE 01 LINK DE INTERNET DE 300MBPS/150MBPS DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA A ÓTICA NA PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO -   | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 145,0000 | 1.740,0000 |

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|      |   |           |         |       |          |            |
|------|---|-----------|---------|-------|----------|------------|
|      | AV.JOÃO PAULO II E AV. LUIZ SULINO, CENTRO, PERDIGÃO/MG. <b>PONTO DE ACESSO Nº 43.</b>  |           |         |       |          |            |
| 0045 | SERVIÇO DE 01 LINK DE INTERNET DE300MBPS/150MBPS DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA NA LAGOA DOURADA - R. OTÁVIO PAIVA DE OLIVEIRA, B. LAGOA DOURADA, PERDIGÃO/MG. <b>PONTO DE ACESSO Nº 44</b>                               | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 290,0000 | 3.480,0000 |
| 0046 | SERVIÇO DE 01 LINK DE INTERNET DE300MBPS/150MBPS DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA NA PRAÇA EM FRENTE AO SUPERMERCADO KI T AVENIDA - R. NOSSA SRA. DA SAÚDE/MG252, B. BEL AVISTA, PERDIGÃO/MG. <b>PONTO DE ACESSO Nº 45.</b> | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 145,0000 | 1.740,0000 |
| 0047 | SERVIÇO DE 01 LINK DE INTERNET DE100 MBPS/50MBPS DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA NA PRAÇA JOSÉ TEODORO - AV DOM CRISTIANO/R.JOSÉ PRIMO DE FREITAS, CENTRO, PERDIGÃO/MG. <b>PONTO DE ACESSO Nº 46.</b>                      | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 145,0000 | 1.740,0000 |
| 0048 | SERVIÇO DE 01 LINK DE INTERNET DE 100MBPS/50MBPS DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA NA  | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 145,0000 | 1.740,0000 |

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

|                                       |   |           |         |       |          |            |
|---------------------------------------|---|-----------|---------|-------|----------|------------|
|                                       | PRAÇA SANTO AGOSTINHO - R. PEDRO JOSÉ RICARDO/ R. MARIA DAS DORES, B. STO AGOSTINHO, PERDIGÃO/MG. <b>PONTO DE ACESSO Nº 47</b>  |           |         |       |          |            |
| 0049                                  | SERVIÇO DE 01 LINK DE INTERNET DE 100MBPS/50MBPS DE VELOCIDADE ATRAVÉS D E FIBRA ÓTICA NA PRAÇA SAÍDA PARA ARAÚJOS, PORTA L - R. SERRO/R. CAPELINHA, PERDIGÃO/MG. <b>PONTO DE ACESSO Nº 48.</b>                 | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 145,0000 | 1.740,0000 |
| 0050                                  | SERVIÇO DE 01 LINK DE INTERNET DE 100MBPS/50MBPS DE VELOCIDADE ATRAVÉS D E FIBRA ÓTICA NA PRAÇA ANTÔNIO DUARTE - AV. JOÃO NUNES, B. ANTÔNIO DUARTE, PERDIGÃO/MG. <b>PONTO DE ACESSO Nº 49.</b>                  | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 145,0000 | 1.740,0000 |
| 0051                                  | SERVIÇO DE 01 LINK DE INTERNET DE 300MBPS/150MBPS DE VELOCIDADE ATRAVÉS D E FIBRA ÓTICA NA QUADRA DO SANTO AGOSTINHO -RUA PROCÓPIO CAETANO, BAIRRO SANT O AGOSTINHO, PERDIGÃO/MG. <b>PONTO DE ACESSO Nº 50.</b> | NET FIBRA | 12,0000 | MESES | 145,0000 | 1.740,0000 |
| <b>Total do Fornecedor: 69.840,00</b> |   |           |         |       |          |            |
| <b>Total Geral: 69.840,00</b>         |   |           |         |       |          |            |



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

O presente contrato vincula-se para todos os efeitos ao Processo Licitatório nº: 000098/2023, Pregão Presencial nº: 000055/2023, ao seu respectivo Edital de Licitação, Termo de Referência e demais anexos.

O objeto do presente certame deverá ser prestado de forma parcelada, a critério da Administração, nos locais e datas marcados pela secretaria, após a emissão da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) que será emitida em até 05 (cinco) dias úteis antes do evento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Dá-se a este contrato sobre a ata de registro de preços nº 010/2024 o valor global de **R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais)** a ser pago de acordo com os serviços prestados em até 30 (trinta) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente contrato entra em vigor a partir de 14/01/2025 e terminará em 14/01/2026.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente a este contrato correrá sobre as dotações constantes do orçamento anual:

| ESPECIFICAÇÃO  |   | DOTAÇÃO   | FICHA | FONTE |
|--|---|---|-------|-------|
| 06.122.0402.2135<br>MANUTENÇÃO<br>PROGRAMA OLHO VIVO | - | 3.3.90.39.00 - OUTROS<br>SERV. TERCEIROS -<br>PESSOA JURÍDICA | 626   | 1.500 |

### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do instrumento contratual, bem como dos eventuais aditivos firmados.

5.2 Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº: 8.666/93.



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

5.2.1 Nos casos do item anterior, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, sendo tal demonstração analisada pelo CONTRATANTE para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII, da Lei nº: 8.666/93 e, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

### **CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES**

8.1 - O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes de execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

8.2 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Entregar todos os serviços objetivados de acordo com a melhor técnica disponível, observando e atendendo a todas as condicionantes legais, técnicas e institucionais indispensáveis a seus efeitos;
- b) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos acidentes decorrentes da prestação dos serviços, cabendo-lhe o ônus do pagamento de qualquer tipo de indenização por prejuízos materiais ou morais que venha a causar à Contratante, a seus funcionários, a terceiros e outros.
- c) Cumprir os prazos determinados pelo CONTRATANTE.
- d) - Cumprir dentro do prazo estabelecido as obrigações assumidas.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a licitante ficará sujeita ao pagamento de uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no “artigo





## **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

87 e seguintes da Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações da Lei Federal nº: 9.854, de 27 de outubro de 1999”.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** - Eventuais alterações nas especificações dos serviços, ajustados deverão ser avaliados por ambas as partes, e serão objeto de novas estimativas de preços e prazos, e farão parte de Termo Aditivo, que passará a ser parte integrante do presente contrato.

**10.2** - A responsabilidade pela disponibilidade de prestar os serviços por parte da CONTRATADA cessará com o término de vigência do presente contrato.

**10.3** - No caso de rescisão do presente contrato por interesse de qualquer das partes, fica resguardado à CONTRATADA o direito do recebimento dos pagamentos pelos serviços prestados até a data da rescisão.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Nova Serrana/MG.

Aplica-se a execução do objeto deste CONTRATO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Perdigoão/MG, 14 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**  
**CNPJ: 18.301.051/0001-19**  
**JULLIANO LACERDA LINO**  
**CPF: 034.582.766-02**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

**NET 7 FIBRA LTDA**

**CNPJ: 43.162.282/0001-36**

**PAULO HENRIQUE RAIMUNDO DA SILVA BESSAS**

**CPF: 034.582.766-02**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_